

J. J. J. J.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.



AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº 58/83
PROCESSO Nº 88/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. 074

LEI Nº 2.937
De 22 de junho de 1 983

Autoriza o Executivo a alisar imóvel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de junho de 1 983, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito autorizado a alienar, mediante concorrência pública, por preço nunca inferior ao da avaliação prévia, o imóvel com 2.595,28 metros quadrados, situado nesta cidade, caracterizado no desenho número 1 - 5 - 1 355/17 e respectivo memorial descritivo, elaborado pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos da Municipalidade, e que assim se descreve e confronta:

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:- Inicia-se no ponto zero (0), localizado na intersecção do alinhamento predial da rua Barão do Rio Branco com o alinhamento predial da avenida Cientista Frederico de Marco; daí segue sobre o alinhamento predial da avenida Cientista Frederico de Marco no sentido WE na distância de 18,30 metros, até o ponto um (1), localizado na intersecção do referido alinhamento predial da avenida Cientista Frederico de Marco com a divisa que divide a propriedade do Município de Araraquara da propriedade do Senhor Jovino Tito; daí deflete à direita e segue sobre a referida divisa no quadrante SE na distância de 39,30 metros até o ponto dois (2), localizado na intersecção ainda da mesma divisa com o alinhamento predial da rua Prof. Dorival Alves; daí deflete a direita e segue sobre o referido alinhamento predial da rua Prof. Dorival Alves no quadrante SW na distância de 87,90 metros até o ponto três (3), localizado na intersecção do alinhamento predial da rua Barão do Rio Branco; daí deflete finalmente a direita e segue sobre o alinhamento predial da rua Barão do Rio Branco no sentido SN na distância de 95,00 metros até o ponto zero (0), início desta descrição, perfazendo uma área total de 2.595,28 metros quadrados.

CONFRONTAÇÕES:

- FAÇES: 0 - 1 - com a avenida Cientista Frederico de Marco
1 - 2 - com a propriedade do Sr. Jovino Tito
2 - 3 - com a rua Prof. Dorival Alves
3 - 0 - com a rua Barão do Rio Branco

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei , onerarão verba própria constante do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de

Paulo



AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL
PROJETO DE LEI Nº 58/83
PROCESSO Nº 88/83

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA 073.02

em publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) de junho de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).

Clóvaldo Medina

CLÓVALDO MEDINA
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.

José Maria Brandão

JOSÉ MARIA BRANDÃO
-Diretor do Departamento de Administração-

Registrada às fls. nºs. 21 e 22 do livro competente nº 19.

JRC/